



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 1.188/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008363/10-84,

**DECIDE** autorizar a rematrícula da Discente **Chrissie Vogas la Cava Santos**, no Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente